



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Capitão Alden

PROJETO DE LEI Nº 2.729/23 - da Sra. Bia Kicis - que "acrescenta o §4º ao art. 58, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que trata da modalidade da educação especial na rede pública e particular de ensino".

PROJETO DE LEI Nº 237/24 - do Sr. Marcos Pollon - que "dispõe sobre a desoneração da folha de pagamento de profissionais da educação escolar detentores da formação requerida em lei, para exercerem a função de docência".

À Deputada Franciane Bayer

PROJETO DE LEI Nº 2.679/24 - do Sr. Ossesio Silva - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a educação de idosos na modalidade de educação de jovens e adultos, renomeando-a para "educação de jovens, adultos e idosos (EJAI)" "

PROJETO DE LEI Nº 4.176/24 - do Sr. Pastor Gil - que "dispõe sobre a integração das ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD nas atividades pedagógicas das escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio". (Apensado: PL 542/2025 (Apensado: PL 554/2025))

Ao Deputado Ismael

PROJETO DE LEI Nº 544/25 - da Sra. Maria Arraes - que "institui o Programa Mais Dentistas para o Brasil".

Ao Deputado Pedro Uczai

PROJETO DE LEI Nº 5.163/23 - do Sr. Túlio Gadêlha - que "altera o art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, para dispor sobre critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsa-permanência destinada aos estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni). "

Ao Deputado Rafael Brito

PROJETO DE LEI Nº 5.686/23 - do Sr. Jorge Goetten e outros - que "dispõe sobre mecanismos comunicacionais para prevenção e combate à violência em âmbito escolar".

À Deputada Soraya Santos

PROJETO DE LEI Nº 1.430/25 - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a previsão de formação permanente de educadores com vistas à educação inclusiva e à elaboração e aplicação de planejamentos educacionais individualizados para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2025

Maurício Carvalho
Presidente